



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 010 PROJETO DE LEI Nº 101/25

RELATOR: RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINIO

PARECER N.º 160/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a Emenda Impositiva nº 010, ao Projeto de Lei n.º 101/2025 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2026.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Anderson Maia dos Santos
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **23/12/2025 11:32**

Checksum: **EADB79D23C96B8C147A894C5C48EEDD8B3E2A1D5C4AC27D8D8E3E4FE89A87D21**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **23/12/2025 19:26**

Checksum: **B03A7761E889FDBC6D7F22E42EF0C5A31EE85B918F969B6C49B71B81947AE920**